



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 116, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, para participar do Curso de Aperfeiçoamento, Análise Econômica do Direito e Teoria dos jogos, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 13 a 15 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **GUSTAVO RAMOS FERREIRA**, para participar do Curso de Aperfeiçoamento - “Análise Econômica do Direito e Teoria dos jogos”, a ser realizado na Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 13 a 15 de março de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Os afastamentos dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 07/02/18
Esta cópia confere com o original
P. Chelli